



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL / LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024
REQUISIÇÃO DE DESPESAS Nº. 048/2024

1 - JUSTIFICATIVA:

1.1. Por tratar-se de contratação de serviço de notória especialização de profissional, torna-se inexigível a licitação, com base no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações e conforme Requisição de Despesas nº. 048/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Sul.

São Francisco do Sul, 07/06/2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora

1 de 3

2 - DELIBERAÇÃO:

2.1. Consoante justificativas constantes no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o setor de Licitações incumbido da publicação desta justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 07/06/2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024

3 – OBJETO:

3.1. 2 (DOIS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO COM O TEMA: “VISÃO GERAL SOBRE OS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS RESPONSABILIZAÇÕES NA NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS CONFORME DISPOSITIVOS DO STF E TCE’S. Procedimentos contábeis, financeiros e de Controle na aquisição e gestão de Materiais. A composição dos Agentes licitadores segundo a Lei 14.133/21, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CURITIBA - PR, NOS DIAS 12 A 14 DE JUNHO DE 2024.

4 – JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO:

4.1. Faz-se necessário o pagamento à NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, sendo que a formação de profissionais responsáveis tem origem no processo operacional, nesse contexto a administração pública deve servir de exemplo a contar com os vereadores/assessores/servidores qualificados e capacitados para o desempenho das suas funções, desta forma eles necessitam de reciclagem e aprimoramento constante.

5 – EXECUTOR:

5.1. NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

RUA 319 Nº 25, APT.801 EDIF. PORTO PRÍNCIPE, MEIA PRAIA ITAPEMA – SC

CEP 88.220-000 CNPJ: 12.137.995/0001-16

2 de 3

6 – RAZÃO DA ESCOLHA:

6.1. 6.1. O evento será realizado em data compatível, já que os vereadores/assessores/servidores a serem capacitados estão limitados aos calendários em virtude do cumprimento de prazos em diversas áreas de suas funções. Acerca da escolha do fornecedor: 00 () INSCRIÇÕES PARA O CURSO COM O TEMA: “VISÃO GERAL SOBRE OS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS RESPONSABILIZAÇÕES NA NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS CONFORME DISPOSITIVOS DO STF E TCE’S. Procedimentos contábeis, financeiros e de Controle na aquisição e gestão de Materiais. A composição dos Agentes licitadores segundo a Lei 14.133/21, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CURITIBA - PR, NOS DIAS 12 A 14 DE JUNHO DE 2024. Este curso aborda de forma abrangente e detalhada os principais aspectos relacionados aos processos no Tribunal de Contas e suas implicações na prestação de contas municipais, conforme estabelecido pelos dispositivos legais do Supremo Tribunal Federal (STF) e dos Tribunais de Contas Estaduais (TCEs). Análise detalhada dos dispositivos legais pertinentes, incluindo jurisprudência relevante do STF e orientações dos TCEs, para entender as bases legais que regem a prestação de contas municipais. Exame minucioso dos procedimentos contábeis e financeiros essenciais para garantir a transparência,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos municipais. Análise dos requisitos e responsabilidades dos diferentes agentes envolvidos nos processos licitatórios, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21, visando promover uma participação transparente, equitativa e eficiente no processo de contratação pública.

7- PREÇO:

7.1. R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) para as inscrições de 2 (DOIS) participantes.

7.2. O custo da presente Inexigibilidade de licitação, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	001 - Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul
Projeto Atividade	2001 - Manutenção da Atividade Administrativa, legislativa e fiscalizatória do Poder Legislativo
Elemento de Despesa	3 339039 48 – Serviços de Seleção e Treinamento
Vínculo do Recurso	150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

8 – FORMA DE PAGAMENTO:

Boleto, transferência ou pix em conta informada pela contratada na Nota Fiscal de Prestação dos Serviços.

3 de 3

9 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Nos dias 12 a 14 de junho de 2024.

10 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Hotel Nikko – Rua Barão do Rio Branco, 546 – Centro - Curitiba-PR

São Francisco do Sul, 07/06/2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora